PREFEITURA COM MAIS UMA PEDREIRA LICENCIADA

5 de julho de 2022 - 1:42 PM



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Largo Inácio Lopes Filho,nº 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br Fone: (55) 3611-5111/5108

LO N° 004/2015

Atividade Licenciada: Lavra de saibro – à céu aberto, sem beneficiamento, fora de recurso hídrico e com recuperação de área degradada.

Nome do proprietário da área:

Ricardo Coelho de Almeida Município: Unistalda/RS

Localidade: Porteirinha

Validade: 29/06/2026

Registro no DNPM 811.678/2015



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Largo Inácio Lopes Filho,nº 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br Fone: (55) 3611-5111/5108

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO II

DNPM 811.678/2015

LO nº: 004/2015

Validade: 29/06/2026

Atividade Licenciada: Lavra de saibro – à cêu aberto, sem beneficiamento, fora de recurso hídrico e com recuperação de área degradada. Código do ramo: 530-10

Localidade de Porteirinha. Proprietário cedente: Ricardo Coelho de Almeida. Licença de Renovação.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Lei Complementar Resolução CONSEMA nº 372 de 2018, de acordo com Leis Municipais nº 043, de 02 de setembro de 2009, de acordo com Lei Municipal nº 044, 16 de Setembro de 2009, em conformidade com a Resolução 237/1997 do CONAMA, na Resolução CONSEMA nº 102/2005, na Lei Estadual nº 11.520/2000 e, ainda, de acordo com a habilitação do CONSEMA nº 019/2002, , expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO que autoriza:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Unistalda

CNPJ: 01.613.119/0001-00

Endereço: Largo Inácio Lopes Filho

N°: 01

Bairro: Centro

CEP: 97.755-000

Município: Unistalda

Telefone: (55) 3611 5111

Tipo de propriedade: De terceiros

E-mail:

geoflora.rs2@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA

Atividade Licenciada: Lavra de saibro – à céu aberto, sem beneficiamento, fora de recurso hidrico e com recuperação de àrea degradada. Código do ramo: 530-10

Endereço: Rincão dos Coelhos

Logradouro (Rua, Av,Linha, Picada, etc.): Localidade de Porteirinha

n°(km):

Bairro/Distrito: 4° (Quarto distrito)

CEP: 97.755-000

Município: Unistalda

Nome do proprietário da área: Ricardo Coelho de Almeida CPF/RG: 965.676.500/59

Área total do licenciamento: 4.000 m² - 0,4 Hectares

Tipo de Licença: Licença de Operação

Registro no DNPM 811.678/2015



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Largo Inácio Lopes Filho,nº 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br Fone: (55) 3611-5111/5108

Lat. (Ф)	T-	2	9	0	3	4	18	1	4	To	sico, DATUM Long (λ)		5	5	0	5	3	6	2	4	0
Cut. (+)	_	1-	-		-				Resp	oonsá	vel pela leitura no	GPS									
Nome: Nil	o Ar	ntônio	Esp	indol	a-										Tele	fone:	(55)	3251	-801	5	
Profissão: Geólogo							Nº Registro no Conselho Profissional: CREA/RS070974														

DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ÁREA

O empreendimento localiza-se no interior do município de Unistalda-RS, tem como proprietário cedente o Sr. Ricardo Coelho de Almeida.

3. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome/Razão Social	Profissão/ N° Registro	Registros	Atividade técnica realizada
Nilo Antônio Espíndola	Geólogo CREA/RS070974	ART N° 7229173	Preenchimento Formulário FEPAM
Clóvis Fernando Bem Brum	Geólogo CREA/SP97134D.	Parecer N° UNI.003/2014	Parecer Ambiental

Concede-se a presente renovação DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2015. VÁLIDA ATÉ 29/06/2026

4. CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

- → Deverão SER MANTIDAS os isolamentos da área (cercas) minerada, protegendo-a do acesso de pessoas estranhas, evitando assim a sua utilização indiscriminada por terceiros.
- → Deverão respeitar os vértices da poligonal da área de extração.
- → O processo de recuperação da área deverá ocorrer concomitantemente ao processo de extração conforme o proposto no PCA.
- → Os caminhões utilizados no transporte deverão estar cobertos por lona.
- → Todos os trabalhadores deverão usar EPI de acordo com a atividade.
- → Deverão ser instalados placas com número da LO de Renovação, indicando área de mineração e responsável técnico.
- → Manter o PCA e a licença ambiental no local da extração, bem como os funcionários informados do cumprimento do PCA.
- → Os caminhões não devem ser abastecidos no local.
- → A licença ambiental deve estar acompanhada do Registro no DNPM.
- → Deverão ser colocadas placas indicativas: Entrada e Saída de caminhões, ÁREA DE MINERAÇÃO.
- → A implementação das medidas compensatórias deverá obedecer o cronograma do PCA.
- → A área impactada deverá ser 30 por cento menor que a requerida.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Largo Inácio Lopes Filho,nº 001, meioambiente@unistalda.rs.gov.br Fone: (55) 3611-5111/5108

que não houve nenhuma alteração da atividade ora licenciada. Salientamos que, qualquer alteração (processo, produção, área física, etc.), deverá ser previamente avaliada por esta secretaria.

* O Proprietário Devera Respeitar O Disposto Nesta Licença E Mantê-Lo Em Sua Propriedade, Sob Pena de Cassação do Mesmo, Estando Ainda, Sujeito Na Lei. 12.651, de 25.05.12 Na Lei. 9.519, de 21.01.92

DECLARO que houve cumprimento de todas as restrições e condições impostas na licença ambiental.

PREFITO MUNICIPAL: JOSÉ GILNEI MANZONI
Local e Assinatura: Manzoni
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE: ZEFERINO PAVANELO
Local e Assinatura: Manzoni familia de la prefunio familia del prefunio familia de la prefunio familia del prefunio familia de la prefunio familia de la prefunio familia de la prefunio familia de la prefunio familia del prefunio familia del

constante das estradas municipais, a Prefeitura conseguiu a licença de lavra de uma pedreira na localidade de Porteirinha, com a autorização para a retirada de material expedida por órgãos competentes conformes laudos apresentados e com validade até junho de 2026.